



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Edital n.º 383/2015

Noite do Mercado

**Esplanadas da Rua de Santa Maria e arruamentos
transversais**

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t), do nº1, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no artigo 56º, do citado diploma legal, torna público, para os devidos e legais efeitos, na sequência do seu despacho exarado a 01 de dezembro do corrente ano, foi determinado, visando assegurar a proteção de pessoas e bens, que na denominada Noite do Mercado, noite de 23 de dezembro, os operadores económicos que exercem a sua atividade nos estabelecimentos localizados nos arruamentos abaixo identificados, deverão proceder à desativação das esplanadas, ficando interdito qualquer tipo de ocupação do espaço público, a partir das 23 horas.

Identificação dos arruamentos:

- Rua de Santa Maria;
- Rua da Boa Viagem;
- Rua dos Barreiros;
- Travessa João Caetano;
- Travessa do Pimenta.

Paços do Município do Funchal

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo